

#### **Crédito Rural**

O Crédito Rural foi instituído em 1965 pelo Presidente Humberto Castello Branco com a promulgação da Lei 4.829.

O Crédito Rural é tão importante que tem suas regras próprias. Pensa que é ele que garante a soberania Nacional, a paz e a ordem.

Veja, é através do serviço prestado pelo PRODUTOR RURAL que a paz e a ordem se estabelecem em um país, pois que não há paz e ordem com uma população esfomeada.

O Brasil é um estado soberano, não prescinde de qualquer tipo de ajuda para manter sua população alimentada. Possui recursos suficientes para manter sua população e ainda ser o maior exportador de diversos produtos.



### Artigo 1

O art. 1º desta Lei enfatiza que crédito rural visa o bem estar do povo. Entre os objetivos desta lei, lá no inciso III, está escrito: "possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores rurais, ... ". Esta Lei foi criada para proteger a atividade do PRODUTOR RURAL que tem atividade de alto risco de frustação, tendo em vista trabalhar a céu aberto, estando sujeito a toda e qualquer adversidade climática, de pragas etc. O Produtor Rural, seja na figura do pequeno e médio ou dos grandes produtores rurais e empresários rurais, são os que fazem o AGRO virar realidade no mundo. Por isso, gozam sim de benefícios, que estão previstos em lei desde 1965, mas que por ironia do destino, essas informações não eram divulgadas com clareza até então. Um dos benefícios para o tomador do crédito rural, previstas nas normas específicas é o direito ao ALONGAMENTO de suas dívidas.



### Mas o que é isso, Alongamento?

É o direito que o produtor rural tem de reprogramar o pagamento dos créditos tomados, de acordo com sua capacidade de pagamento, usando quantas safras forem necessárias para a liquidação do crédito, tendo em vista a dificuldade temporária para pagamento.

Esta norma está estabelecida no MCR 2.6.4.

#### Em que caso pode ser útil?

Quando o Produtor Rural enfrentar problemas que prejuízos, sujeitos comprovação, tragam impossibilitando honrar seus pagamentos com os de ficar credores, inadimplente, vias comprometendo seu patrimônio pessoal e seu nome.



## Quais os requisitos indispensáveis para fazer o ALONGAMENTO?

O Produtor Rural tem que comprovar a sua dificuldade temporária para reembolsar o crédito em razão de:

- Dificuldade de comercialização dos produtos;
- Frustação de safras, por fatores adversos;
- Eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

As jurisprudências dos TJs exigem que haja pedido administrativo de alongamento das dívidas antes de seus vencimentos; Junto com o pedido administrativo há necessidade de comprovar a incapacidade temporária de pagamento, e os motivos dela e ainda quando voltará a ter capacidade para pagar. Para isso o Produtor Rural deve se valer de todos os meios de provas, especialmente de laudos técnicos de seu contador de confiança, seu engenheiro agrônomo e/ou seu veterinário, com formalização de Laudos de Capacidade de Pagamento, Laudo de Frustação de Safras e outros que forem necessários.









# Qual relevância do Laudo de Capacidade de Pagamento?

Temos que levar em consideração que os recursos destinados a fomentar o agronegócio são lastreados do Tesouro Nacional.

Sendo assim, os bancos são apenas mediadores para aplicação destes recursos, sujeitos as mesmas regras previstas nas normas legais do MCR.

A norma 2.6.4 diz:

"Fica a instituição financeira autorizada a prorrogar a dívida, aos mesmos encargos financeiros pactuados no instrumento de crédito, desde que o mutuário comprove a dificuldade temporária para reembolso do crédito em razão de uma ou mais entre as situações abaixo, e que a instituição financeira ateste a necessidade de prorrogação e demonstre a capacidade de pagamento do mutuário:".

Temos aqui a obrigação do mutuário comprovar sua dificuldade temporária de reembolso com a finalidade de dar a instituição financeira, elementos para atestar a necessidade de prorrogação e afirmar que o mutuário tem capacidade de pagamento.



### Comprovação

Nestes termos, o Laudo de Capacidade de Pagamento vai comprovar a dificuldade temporário, com demonstração do atual fluxo de caixa comprometido pelo evento ocorrido, seja dificuldade de comercialização, frustação da safra ou por fatores adversos, comprovados. Vai além, vai demonstrar qual o período necessário para reequilibrar a atividade (pode necessitar ou não de um período de carência para pagamento) e o tempo necessário para pagamento do crédito tomado. Estamos falando de dinheiro, projeção financeira, então o profissional adequado para elaborar este documento é o profissional contábil. Sem esta prova técnica a análise por parte da instituição financeira pode ficar comprometida. Junto com o Laudo de Capacidade de Pagamento deve ser anexado o Laudo do engenheiro agrônomo ou veterinário atestando/comprovando o motivo da quebra de safra ou frustação.









### É possível revisar os Contratos?

Sim. Para todo contrato formalizado existe um regramento jurídico a ser observado. Então há possibilidades de revisar todos os contratos, desde os de mútuos, as contas correntes, os financiamentos, cartões de crédito, etc. No caso dos contratos rurais, as regras são claras e objetivas. Então, é possível expurgar tudo que não tem previsão legal e pedir restituição. Recentemente os Tribunais têm aplicado restituição em dobro para alguns casos, quando comprovada a má-fé da instituição financeira. A lei que instituiu a Cédula de Crédito Bancário, também traz previsão de devolução em dobro em caso de dolo. Tudo é observado, quando um contrato é revisado.

### Por que escolher a Lógicos?!

- Experiência e Tradição: Com mais de 20 anos de atuação no mercado, a Lógicos Perícia tem uma vasta experiência em cálculos e perícias judiciais e extrajudiciais, o que garante um serviço de alta qualidade e confiabilidade.
- Atendimento Personalizado: A Lógicos oferece um atendimento personalizado, entendendo as necessidades específicas de cada cliente e oferecendo soluções sob medida para cada caso.
- Impacto Positivo: A empresa se dedica a impactar positivamente a vida de famílias e comunidades, auxiliando na solução de conflitos e na tomada de decisões importantes.

- **Especialização no Agro:** A Lógicos tem foco no setor agro, oferecendo suporte especializado para produtores rurais. Isso inclui a elaboração de Laudos e Pareceres Técnicos que auxiliam na tomada de decisões e em negociações extrajudiciais e ações judiciais.
  - **Equipe Qualificada:** A empresa conta com sócios altamente qualificados, como Elenês Domingos Campos e Israel Antonio Tomiazzi Utrila, ambos com formação sólida e vasta experiência em suas áreas de atuação. Além disso, a equipe é composta por 15 colaboradores dedicados.
    - **Transparência e Ética:** A Lógicos trabalha com transparência, buscando sempre revelar a verdade de cada história para que os clientes possam tomar decisões conscientes. A ética é um valor fundamental na condução de todos os processos.







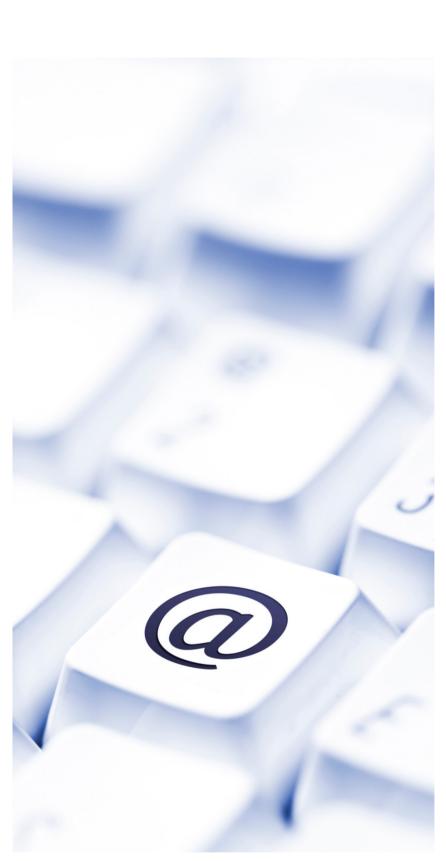


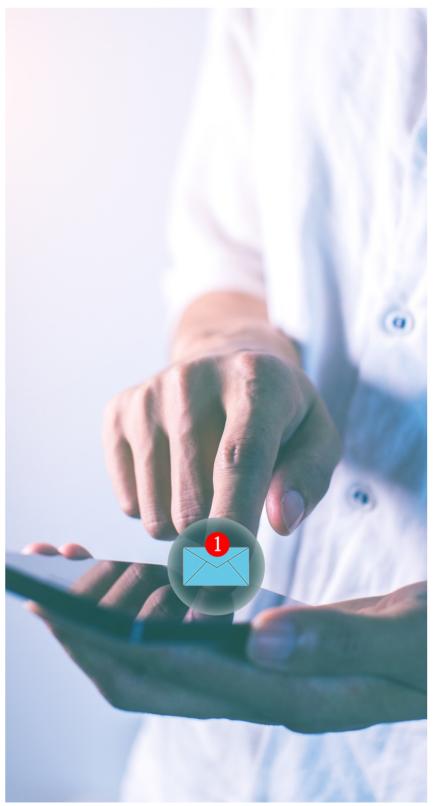


### Pontos positivos do alongamento de dívidas no Crédito Rural:

- Alívio Financeiro Temporário: Permite que os produtores rurais reprogramem seus pagamentos, inadimplência evitando а protegendo seu patrimônio e reputação.
- Continuidade da Produção: Ajuda a garantir que a produção agrícola continue, mesmo em tempos de dificuldades temporárias, como frustração de safras ou dificuldades de comercialização.
- Provas Técnicas: A exigência de laudos técnicos garante que o pedido de alongamento seja bem fundamentado, aumentando as de aprovação chances pela instituição financeira.

- Flexibilidade: O produtor pode ajustar os pagamentos de acordo com sua capacidade financeira, utilizando quantas safras forem necessárias para quitar a dívida.
- Suporte Legal: A legislação oferece um respaldo jurídico claro, permitindo que os produtores solicitem o alongamento de dívidas com base em normas estabelecidas.
- Proteção Contra Adversidades: Oferece uma rede de segurança para os produtores que enfrentam adversidades climáticas ou pragas, permitindo que eles se recuperem sem comprometer sua viabilidade financeira.
- Possibilidade de Revisão de Contratos: Permite a revisão de contratos para expurgar cláusulas sem previsão legal e solicitar restituição, protegendo os direitos dos produtores rurais.









(44) 3423-6089

(44) 3045-6089



(44) 99974-6089

(44) 99938-3808



www.logicospericia.com.br



contatos@logicospericia.com.br



Rua Amapá, 1318 - B. Centro - Paranavaí-PR



@logicospericia



